

DOCUMENTAÇÃO

- I - nome completo do proprietário (conforme certidão de matrícula);
- II - sujeito de direito - tipo de pessoa (física ou jurídica);
- III - Registro Geral (RG), contendo órgão expedidor e Unidade Federativa (UF);
- IV - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- V - Imposto Territorial Urbano (ITU) ou Imposto Predial e Territorial Urbano da Obra (IPTU);
- VI - tipo de uso (habitação singular, habitação geminada até DUAS unidades, habitação seriada até DUAS unidades e sala/galpão comercial de até 210m² de área total construída);
- VII - Certidão de Matrícula ou Documento de Domínio com registro lavrado no Cartório de Imóveis;
- VIII - Certidão de Uso do Solo, dispensada, porém, para habitação singular de até 150,00m² de área total, em conformidade com o disposto no art. 20, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 120/2006;
- IX - endereço eletrônico (e-mail);
- X - quadro de áreas de cada unidade e área total a ser construída;